CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO DE Nº 566/07

"Outorga Título de Cidadania Honorária de Bom Despacho/MG".

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Como testemunho de gratidão pelos inúmeros benefícios prestados no município de Bom Despacho, fica concedido o Título de " Cidadão Bondespachense" ao Juiz do Trabalho Titular da 3ª Região, Doutor **VITOR SALINO DE MOURA EÇA**.

Art. 2º- O Título que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007 (07.05.2007).

PRESIDENTE,

CARLOS ROBERTO GONTIJO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 14/07 CGB/
Certifico para fins de comprovação que este(a)
Resolução Foi publicado
no quadro de publicações da Câmara no período
de / / A / / O referido
é verdade e dou fé. 5/2007
Bom Despacho.
Ass. Servidor
CG/Matrícula